



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 200/2019 CUJO ESCOPO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A RAMPA DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT QUE FOI RECEBIDA EM DOAÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.948/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE SORRISO E A PESSOA FÍSICA MARIA BERNADETE KUHN ROLDO.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161-15, doravante denominado de **LOCATÁRIA**, e a Sra. **MARIA BERNADETE KUHN ROLDO**, pessoa física, portadora do RG sob o n.º 757900 SSP/MT e do CPF nº 621.596.231-72, residente e domiciliada a BR 163, km 736, Chácara Beija Flor, s/n, bairro Zona Rural, na cidade de Sorriso/MT, de ora em diante denominado de **LOCADORA**, tem entre si justo e acertado o presente **TERMO DE ADITIVO**, nos termos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto reajuste anual do valor unitário e prorrogar prazo por igual e sucessivo período tendo em vista a continuidade da locação do imóvel do contrato nº 200/2019, com amparado nas cláusulas terceira e quarta, e nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL

3.1. Com o presente aditivo de sucessivo período renova-se o valor global do presente contrato o qual passará a ser **R\$20.826,60** (vinte mil e oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), sendo que o valor mensalmente será de **R\$ 3.471,10** (três mil e quatrocentos e setenta e um reais e dez centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA

4.1. O prazo de locação do presente aditivo será de (06) seis meses, ficando o mesmo vigente do dia de **11/08/2023 a 10/02/2024**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal do Exercício de 2023/2024, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil 685/2023**:

ORGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	COD RED	VALOR 2023	VALOR 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	05.001.04.122.0002.2042	MANUT. DE ATIV. SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	339036	1.5.00.000000	268	R\$ 16.198,49	R\$ 4.628,11

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 12 de agosto de 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



6.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 10 de agosto de 2023.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA BERNADETE KUHN ROLDO
LOCATÁRIA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

(assinatura digital)
MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68



Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: fBtM6nCj6Y



fBtM6nCj6Y